



PORTARIA CRCPR Nº 050/2016

CRIA A COMISSÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL DA ÁREA COOPERATIVISTA

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a incessante busca do CRCPR em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do profissional contábil nas mais diversas áreas,

CONSIDERANDO, ainda, que a área cooperativista pertence ao rol das atividades de destaque na economia nacional, com peculiaridades que destoam da simples contabilidade empresarial, fazendo-se necessário o direcionamento de estudos e atuações do CRCPR nesse campo, promovendo, principalmente, a integração com os profissionais contábeis que nele atuam.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a “**Comissão do Profissional Contábil da Área Cooperativista**” para fins de promover a interação com o profissional contábil atuante em sociedades cooperativas.

Artigo 2º - A referida Comissão terá como objetivos principais: a divulgação dos princípios do cooperativismo, bem como, a realização de estudos, eventos, acompanhamentos e divulgações acerca das novidades advindas da atuação contábil nesse ramo, inclusive, com reflexos tributários e societários.

Artigo 3º - Integrarão a referida Comissão: os conselheiros do CRCPR, **Laudelino Jochem (Coordenador)** e **Juarez Paim da Silveira**; e os profissionais indicados pelo Sistema OCEPAR: **José Ronkoski, Devair Antonio Mem** e **Claudio Miros Rodrigues**.





Artigo 4º - Como atividades iniciais, deverá a Comissão elaborar seu plano de trabalho e de divulgação, bem como, preparar para 2017 a realização do “1º Fórum dos Profissionais Contábeis das Sociedades Cooperativas”.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 17 de junho de 2016.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

